



Prefeitura Municipal
INACIOLÂNDIA -GO

PORTARIA Nº 2.212/2024, DE 25 DE JUNHO DE 2024.

“CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr.
CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o processo nº 6318/2024

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder férias a servidora Municipal Sra. **LECI VANESSA ARANTES QUEIROZ** ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR PEDAGOGO** matrícula 5795, referente ao período aquisitivo de **01/03/2023 a 29/02/2024**, sendo **30 (trinta) dias** de férias que serão gozados a partir de **03/07/2024 à 01/08/2024**, com retorno previsto para **02/08/2024**.

Art. 2º – O servidor receberá 1/3 de férias na folha de pagamento referente ao mês de junho de 2024.

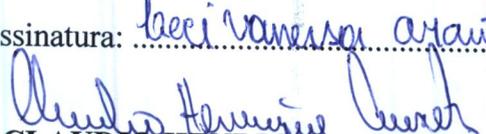
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

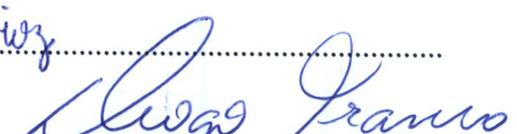
REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 25 de junho de 2024.

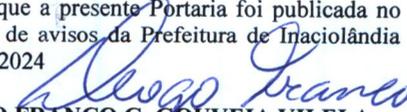
Ciente em: 28 / 06 / 2024.

Assinatura:


CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA
(Prefeitura Municipal)


DIOGO FRANCO G. GOUVEIA VILELA
(Sec. Mun. de Adm., RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no
PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia
em 25/06/2024


DIOGO FRANCO G. GOUVEIA VILELA
(Sec. Mun. de Administração)
Portaria nº 1961/2024